

Mãe D'Água-PB, 21 de julho de 2026.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glaucio Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 167/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Mãe D'água.

Considerando a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal diante das festividades do João Pedro,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR:

Fica estabelecido no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, **EXPEDIENTE EM HORÁRIO CORRIDO** no dia 23 de julho de 2026, sendo das 08h às 13h e **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 24 de julho de 2026, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como postos de saúde e outros.**

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Locação de veículos automotores novos, sem motorista, tipo passeio, destinados ao atendimento das atividades administrativas do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e das atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar o deslocamento de servidores para a execução de serviços administrativos, inspeções, fiscalizações, visitas técnicas e demais ações institucionais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 11 de agosto de 2026, às 08h30min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Disponíveis em todos os dias úteis, das 08h às 12h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mãe D'água/PB, situada na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser obtido nos sites: www.maedagua.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mãe D'água – PB, 21 de julho de 2026.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFÍRIO
Pregoeira Oficial/PMMD

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 – Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas de diversas secretarias do município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 7 de agosto de 2026, às 08h30min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Disponíveis em todos os dias úteis, das 08h às 12h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mãe D'água/PB, situada na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser obtido nos sites: www.maedagua.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.



Mãe D'água – PB, 21 de julho de 2026.
MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFÍRIO
Pregoeira Oficial/PMMD

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)**

**RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE Mãe D'Água (PB), por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, *destinado à concessão de bolsas culturais para transmissão de saberes, formação e difusão cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB*, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, da Lei Federal nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.740/2023, do Decreto Federal nº 11.453/2023 e da Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

	PROponente	CPF/CNPJ	COTA	SITUAÇÃO
1	Maria do Céu Ferreira Alves	545.XXX.XXX-00	Ampla concorrência	HABILITADO/HOMOLOGADO
2	Valderi Costa de Oliveira	706.XXX.XXX-03	Ampla concorrência	HABILITADO/HOMOLOGADO
3	Maria de Lurdes Cabral de Almeida	000.XXX.XXX-70	Pessoa Negra	HABILITADO/HOMOLOGADO
4	Maria do Céu de Moraes	951.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	HABILITADO/HOMOLOGADO
5	Maria das Dores Alves de Oliveira	872.XXX.XXX-00	Ampla concorrência	HABILITADO/HOMOLOGADO
6	Maria Aparecida Teixeira Alves	170.XXX.XXX-88	Ampla concorrência	HABILITADO/HOMOLOGADO
7	Geruza dos Santos Rodrigues	033.XXX.XXX-02	Ampla concorrência	HABILITADO/HOMOLOGADO
8	Horiana Lucena Campos	027.XXX.XXX-60	Ampla concorrência	HABILITADO/HOMOLOGADO
9	José Nilson Lucena dos Santos	035.XXX.XXX-03	Ampla concorrência	HABILITADO/HOMOLOGADO
10	Fabiana Carla Monteiro Mendes	927.XXX.XXX-72	Ampla concorrência	HABILITADO/HOMOLOGADO

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

Notas:

1. Para fins deste resultado, considera-se HABILITADO E HOMOLOGADO o proponente que apresentou a documentação exigida na fase de habilitação, conforme as regras do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.
2. A expressão RECURSO DEFERIDO indica que o proponente interpôs recurso na fase própria e que a pendência apontada no resultado preliminar foi sanada ou acolhida pela Administração Pública, resultando na habilitação do proponente.
3. Os proponentes habilitados ficam convocados para assinar o Termo de Bolsa Cultural, se dirigindo no prazo de 10(dez) dias à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
4. Esta fase não comporta novo recurso, considerando que já foi assegurado prazo recursal contra o resultado preliminar da fase de habilitação, nos termos do cronograma do Edital.
5. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail cultura@maedagua.pb.gov.br.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no horário regular de expediente.

Mãe D'Água-PB, 22 de julho de 2026.

Rosana Leão de Sousa Monteiro
Secretária Municipal de Cultura e Turismo